



Término do Prazo Contratual em Concessões do Setor Elétrico

Adilson de Oliveira
Colégio Brasileiro de Altos Estudos
UFRJ



Dimensões da Questão

- Jurídica
- Econômica
- Regulatória



Jurídica

- Prorrogação 20 anos prevista
- Discrição do poder concedente
- **Critério:** interesse consumidores
 - Hidrelétricas X Distribuidoras



Jurídica

- Prorrogação dos direitos de uso de um bem público
 - Uso do sítio
 - Uso dos ativos já amortizados
- Interesse público X Interesse dos consumidores



Econômica

□ Prorrogação onerosa (CNPE -2003)

- Ressarcir concessionária com recursos da RGR?
- Custo de oportunidade: custo marginal de expansão
- “Custo do serviço”: “modicidade” tarifária



Econômica

□ Prorrogação onerosa (CNPE -2003)

- Energia nova: custo de oportunidade
- Energia velha: “custo do serviço”
- Mercado livre ou mercado regulado
- **Alternativa:** usar recursos da licitação ao custo de oportunidade para “moderar” apetite tributário (!)



Regulatória

- Problema atual: gestão dos reservatórios
 - Usos concorrentes da água
 - Mudanças no regime pluviométrico



Regulatória

□ Repensar o regime regulamentar para a água

- É essencial separar direitos de propriedade da usina dos direitos de propriedade dos reservatórios
- O fim das concessões é o momento adequado para promover essa separação